



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Indicação nº. 223/2022
Vereador Luiz Fernando Passos de Souza

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento a vossa Excelência nos termos regimentais a seguinte indicação:

Que seja dado imediato cumprimento ao Piso Nacional da enfermagem para os servidores da prefeitura.

Justificativa

O presidente Jair Bolsonaro* sancionou a lei que fixa pisos salariais para enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras em todo o país.

O texto do projeto, aprovado pela Câmara e pelo Senado, fixou em R\$ 4.750 o piso nacional de enfermeiros, valor que serve de referência para o cálculo do mínimo salarial de técnicos de enfermagem (70%), auxiliares de enfermagem (50%) e parteiras (50%).

Enfermeiros: R\$ 4.750

Técnicos de enfermagem: R\$ 3.325

Auxiliares de enfermagem: R\$ 2.375

Parteiras: R\$ 2.375

O piso salarial entrará em vigor imediatamente após a publicação, sendo assegurada a manutenção das remunerações e salários vigentes superiores ao piso.

Bicas, 08 de agosto de 2022.

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para resposta é até 19 / 08 / 2022

Luiz Fernando Passos de Souza
Vereador Proponente